

MEMORIAL DESCRITIVO

ESPECIFICAÇÕES PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUA - PRADO **/BA**

1 – SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1.1 - PLACA DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO

Designação:

Execução de Placa da Obra para a identificação do empreendimento.

Recomendações:

Deverá ser instalada em local visível, que não interfira na execução da obra e com resistência as intempéries.

Uso de mão de obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Procedimentos de Execução:

Efetuar a limpeza e demarcação do local da instalação da placa da obra.

A fundação será em concreto e os painéis da placa serão formados por madeiras com seção (7,5 x 7,5) cm e acabamento que conterá todas as informações da obra e os logotipos dos órgãos envolvidos.

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

1.1.2 - EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA

Designação:

Execução de escritório em chapa de madeira compensada

Recomendações:

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

O escritório deverá ser construído atendendo as exigências das prefeituras, da Norma NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção (MTb) e o tempo de duração da obra.

O sanitário e vestiário deverão ser construídos de forma a resistirem a impactos de no mínimo 60 kgf/m² e ter altura mínima de 2,50 m em relação ao nível do terreno. Deverá ser prevista abertura e colocação de portão para acesso de pessoas. O escritório

deverá estar no prumo, sem fendas ou irregularidades e apresentar altura uniforme. Recomenda-se que a parte superior do escritório seja encabeçada com sarrafos, tornando-o mais rígido.

Procedimentos de Execução:

O escritório será constituído de chapas de madeira compensadas, colocadas na posição horizontal, justapostas, até a altura de 2,50 m, pregadas em estacas de madeira, afastadas de 2,00 m e cravadas no solo.
Executar a construção do(s) portão(s), dimensionado(s) para entrada de pessoas.
Itens de controle: locação, altura, prumo e rigidez.

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

1.1.3 EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRAS

Designação:

Execução de sanitário e vestiário em chapa de madeira compensada

Recomendações:

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

O sanitário e vestiário deverão ser construídos atendendo as exigências das prefeituras, da Norma NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção (MTb) e o tempo de duração da obra.

O sanitário e vestiário deverão ser construídos de forma a resistirem a impactos de no mínimo 60 kgf/m² e ter altura mínima de 2,50 m em relação ao nível do terreno. Deverá ser prevista abertura e colocação de portão para acesso de pessoas e entrada de material.

O sanitário e vestiário deverá estar no prumo, sem fendas ou irregularidades e apresentar altura uniforme.

Recomenda-se que a parte superior dos sanitário e vestiário seja encabeçada com sarrafos, tornando-o mais rígido.

Procedimentos de Execução:

O sanitário e vestiário serão constituídos de chapas de madeira compensadas, colocadas na posição horizontal, justapostas, até a altura de 2,50 m, pregadas em estacas de madeira, afastadas de 2,00 m e cravadas no solo.
Executar a construção do(s) portão(s), dimensionado(s) para entrada de pessoas.
Itens de controle: locação, altura, prumo e rigidez.

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

1.1.4 ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA

Designação:

As instalações provisórias de energia deverão estar dispostas no canteiro antes da liberação das frentes de serviço de forma a dar funcionalidade aos trabalhos iniciais. Esta ligação deverá ser desligada ao final da obra e executada ligação de acordo com viabilidade do local definida por concessionária ou grupo gerador.

1.2 – MOVIMENTO DE TERRA

1.2.1- SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO

Designação:

Este serviço consiste na marcação topográfica dos trechos a serem executados, locando todos os elementos necessários à execução, constantes no projeto. Deverá prever a utilização de equipamentos topográficos ou outros equipamentos adequados para uma perfeita marcação dos projetos e greides, bem como para a locação e execução dos serviços de acordo com as locações e os níveis estabelecidos nos projetos.

Unidade de medição:

A medição deste serviço será por m² de área locada.

1.3 – PAVIMENTAÇÃO

1.3.1 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA

Designação:

Serviço de regularização e compactação do subleito, destinado à correção de falhas da superfície terraplenada e redução dos vazios do solo.

Recomendações:

Os materiais empregados deverão ter diâmetro máximo igual ou inferior a 76 mm e expansão inferior a 2%.

Todo o serviço deverá ser executado conforme os perfis indicados no projeto.

Deverá ser feito o controle técnico da atividade em todas as fases.

O grau de compactação deverá ser no mínimo 100% em relação a massa específica aparente seca máxima, obtida no ensaio do Proctor Normal e o teor de umidade ótima em torno de 2%.

A conformação do leito estradal, quando necessário, transversal e longitudinalmente, deve compreender cortes ou aterros até 0,20 m de espessura.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Procedimentos de Execução:

Deverá ser removida toda a camada superficial por ventura existente no leito da via.

Após a execução de cortes e adição do material necessário para atingir o greide de projeto, proceder-se-á a uma escarificação geral na profundidade de 0,20 m, seguida de pulverização, umedecimento ou secagem, compactação e acabamento, fazendo-se uso de equipamentos adequados para cada etapa.

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado de plataforma concluída.

1.3.2 PAVIMENTO DE PISO INTERTRAVADO SEXTAVADO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3**Designação:**

Colocação de piso intertravado sextavado sobre colchão de areia para pavimentação de área externa.

O piso intertravado, também conhecido como bloquetes e pavimentos drenantes são blocos feitos de concreto, e tem como principal característica o fato de ser apoiado sobre uma camada de areia, desde que seja devidamente confinado.

Recomendações:

Uso de mão-de-obra especializada.
Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Procedimentos de Execução:

Sobre o leito devidamente compactado e drenado distribui-se uma camada de areia grossa com 07 cm de espessura. Os pisos são assentados, sendo devidamente justapostas entre elas. Após assentados, executa-se uma pré-compactação sobre elas, com uma placa vibratória, para adensamento do colchão de areia e a eliminação de um eventual desnivelamento. Varre-se a sua superfície para a eliminação da areia fina para as juntas, preenchendo-as totalmente.

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

1.3.3 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO

Conceito:

Peça prismática de concreto, de seção retangular ou trapezoidal, também chamado de meio fio.

Características:

O material deve ser executado com concreto estrutural de fck maior ou igual a 15 Mpa. Apresenta chanfro na face voltada para o pavimento, tem comprimento de 1,0 metro e altura de 0,30 metro; as larguras das faces inferior e posterior têm, respectivamente, 0,15 metro e 0,12 metro.

Utilização:

Como arremate entre o plano do passeio e o da pista de rolamento de um logradouro.

Inspeção e Recebimento:

O material não possui Normas Regulamentadoras da ABNT, devendo atender o padrão do DNER.

Deverá ser resistente as intempéries e agentes químicos, não poderá ter fissurações, trinca ou lasca.

Unidade de Compra:

Para fins de fornecimento regular, a unidade de compra é o metro.

Armazenamento:

O material deverá ser armazenado próximo do local de aplicação.

1.3.4 RAMPA PARA ACESSO DE DEFICIENTES**Designação:**

Execução de acesso de deficientes de concreto.

Recomendações :

As entradas e saídas devem prever superfície regular, firme, contínua, estável e antiderrapante sob quaisquer condições climáticas; Deverá possuir percurso livre de obstáculos, com largura mínima de 1,50 m; . A inclinação transversal da superfície deve ser de no máximo 3% em relação ao plano da superfície; A inclinação longitudinal da superfície deve ser menor que 5%, se não tratar como rampa; Deverá possuir piso tátil para sinalização e indicação de mudança de plano da superfície do piso e presença de obstáculos; Deverá possuir Símbolo Internacional de Acesso – SIA para indicar, localizar e direcionar adequadamente a pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida; Não deve haver desnível bloqueando a circulação de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida. Em toda a extensão da calçada do Shopping deverá possuir piso tátil de alerta com largura mínima de 0,25m; Deve haver guia rebaixada junto às travessias de pedestres.

1.4 - EXECUÇÃO DE PASSEIO**1.4.1 PISO EM CONCRETO 20 Mpa PREPARO MECÂNICO ESPESSURA 7 CM, INCLUSO JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA****Designação:**

Execução de passeio em concreto, feitos por quadros limitados pela parede externa da edificação, meio fio e ripas de madeira, com espessura média de 0,07 m.

Recomendações:

Deve-se cuidar para que as condições climáticas não interfiram na aplicação e cura do concreto. O serviço não deve ser executado em dias chuvosos, tendo-se o devido cuidado de manter o passeio protegido da ação direta do sol logo após a aplicação. O concreto deve ser curado com molhagens diárias, durante 7 dias.

O concreto deve ser dimensionado para o $f_{ck}=13,5$ MPa, e ter trabalhabilidade necessária para ser distribuído, regularizado e nivelado sobre a base e dentro dos

quadros.

Uso de mão de obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Procedimentos de Execução:

Sobre a base ou terreno limpo, regularizado e bem apiloado, fixam-se as ripas formando quadros. As ripas devem estar perfeitamente alinhadas e niveladas pois devem ser utilizados também como guias para o nivelamento do concreto.

O concreto é lançado sobre a base, no quadrado, distribuído e nivelado, tomando como referência as faces superiores das ripas de madeira.

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

1.5 - SINALIZAÇÃO

1.5.1 CONFEÇÃO DE PLACA SINALIZAÇÃO SEMI-REFLEXIVA

Designação:

As placas de sinalização vertical, deverão ser fornecidas, em chapas de aço galvanizado, nº 18 (1,25mm) e após o corte e furação da chapa (em anexo) deveser ser desengraxada, decapada e fosfatizada, recebendo "primer" anti oxidante compatível com o sistema a ser utilizado na confecção da placa.

Recomendações:

A pintura deverá ser de "epoxi", para uma excelente flexibilidade e estabilidade de cores e de boa qualidade na dureza, proteção a corrosão e resistência a solventes, com exceção das placas de película refletiva com esferas inclusas. As placas ortogonais de parada obrigatória deverão ser confeccionadas em película Semi-refletiva com esferas inclusas, inclusive letras e orlas. O fornecedor deverá dar garantia de 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação da chapa, contra defeitos de pintura. As placas deverão ser confeccionadas nas cores padrão, obedecendo aos critérios abaixo e ao padrão Munsell. O suporte de fixação para placas de sinalização vertical deverá ser confeccionado em tubo de ferro de 38 mm, galvanizado a fogo, com 3,50 m de comprimento e com espessura das paredes com no mínimo 2,5 mm. Deverá estar dotado de tampa de metal na parte superior e com aletas anti-giro na sua extremidade inferior. A tampa e as aletas deverão receber uma demão de tinta de fundo e acabamento na cor prata. Os furos deverão permitir a passagem de parafuso com 5/16" de diâmetro e ser confeccionados conforme o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito

Unidade de Medição:

A medição dos serviços será em un.

1.5.2 PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA

Designação:

As placas deverão ser afixadas nos locais indicados no projeto, e terão 45 cm x 25 cm.

Recomendações:

O Material deverá idêntico às placas de sinalização vertical. As placas deverão conter os seguintes dados: → Tipo do Logradouro (informação obrigatória); → Nome do Logradouro (Informação obrigatória); → Numeração do primeiro e do último imóvel da quadra (Informação opcional), e → Numeração do CEP (Informação opcional).

Procedimentos de Execução:

As placas de identificação dos logradouros deverão ser instaladas sempre no início e final das vias, de maneira a permitir sua correta identificação pela população.

Unidade de Medição:

A medição dos serviços será em un.

1.6 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

1.6.1 LIMPEZA FINAL DA OBRA

Designação:

Limpeza geral da área construída, incluindo remoção de entulho, lavagem polimento e remoção de detritos.

Recomendações:

O serviço de limpeza geral será considerado concluído quando não houver mais sujeira e todas as superfícies estiverem polidas.

Evitar danos nos vidros, móveis, luminárias, equipamentos, revestimentos e pintura.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Procedimentos de Execução:

Remover todo o entulho, detritos e equipamentos, ferramentas e demais objetos.

Lavar com água e detergente as superfícies laváveis.

Dar polimento com cera e polidores nos pisos, balcões, equipamentos, luminárias, lâmpadas, metais, ferragens e vidros.

O serviço de limpeza será aceito a partir dos itens de controle: ausência de sujeira, pó, riscos, colas, salpicos de tinta e grau de polimento satisfatório ao cliente.

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

1.7 - FISCALIZAÇÃO/ACOMPANHAMENTO

1.7.1 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR

A escolha da mão-de-obra para execução dos serviços será de responsabilidade da Contratada, seguindo, para tanto, as recomendações do Módulo III quanto ao tipo (não habilitado, habilitado ou especializado), conforme o especificado nas composições de preços unitários.